



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 126/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001753-05.2021.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDNEY DOS ANJOS**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 2º. Designar o servidor **THIAGO LIMA BARROS**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 3º. Designar o servidor **LEONARDO MEDEIROS DE LUNA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessoria de Supervisão e Fiscalização de Cadastro, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular. Revogar o Art. 1º da Portaria Presidência 31 de 25/01/2021.

Art. 4º. Designar a servidora **DANIELLE ALVES REIS**, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 3º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 5º. Designar a servidora **ANNA VALÉRIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, requisitada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 3º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 6º. Designar o servidor **CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessoria de Planejamento e Gestão da Atividade Correicional, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 7º. Designar o servidor **CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 6º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 8º. Designar o servidor **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 6º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 9º. Designar a servidora **DANIELLE ALVES REIS**, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Corregedoria, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 10. Designar a servidora **MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 9º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 11. Designar a servidora **MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 12. Designar a servidora **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, Função Comissionada citada no artigo 11, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, do 1º e 2º substitutos. Revogar a sua designação para 2ª substituta na Portaria Presidência 537 de 18/07/2014.

Art. 13. Designar a servidora **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada – FC6 da Seção de Orientação, Inspeções e Correições, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular..

Art. 14. Designar a servidora **MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 15. Designar a servidora **ANNA VALÉRIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, requisitada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 09 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 09/03/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863781** e o código CRC **DB472396**.



0001753-05.2021.6.02.8501

0863781v9